



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 30 /18
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Altera o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, estendendo a vigência da isenção para o serviço público de transporte coletivo por ônibus.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

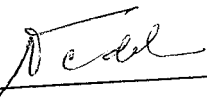
O Projeto em questão tem por objetivo dilatar, até 31 de dezembro de 2020, a vigência da isenção do ISSQN concedida às empresas prestadoras do serviço de transporte público coletivo realizado por ônibus nesta Capital.

Com relação à vedação para concessão do benefício fiscal em ano eleitoral, considerando que sua vigência terá início apenas em 2019, mantendo a mesma situação existente até dezembro deste ano, a proposta não deverá atrair a citada vedação.

Embora o documento proponha alteração no Código Tributário do Município, ele apenas estende o prazo de benefício já existente e, portanto, não gera novos impactos para o exercício de 2019, não ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta desoneração evita que sejam agregados novos custos a esta modalidade de transporte coletivo e, por este motivo, é de suma importância para a população porto-alegrense.

Desta forma manifestamos nosso parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente da CEFOR e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 3.12.18
/JCBC



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 30/18 DATA DA VOTAÇÃO: 3-12-18

PROCESSO Nº 1352/18 - PLCE 018/18

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRÉSIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO AD HOC